

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 71, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de mamona no Estado de Goiás, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A cultura da mamoneira (*Ricinus communis* L.) reveste-se de importância pelas várias aplicações do óleo extraído de suas amêndoas, cujos teores variam de 43% a 49%, dependendo da variedade e da região.

A planta apresenta tolerância à seca, sendo uma boa alternativa de cultivo em diversas regiões do país.

A faixa de temperatura para obtenção de produções economicamente viáveis situa-se entre 20°C a 30°C, com ótimo em torno de 30°C. Temperaturas superiores a 40°C provocam abortamento das flores, reversão sexual das flores femininas e masculinas e redução substancial do teor de óleo das sementes.

A cultura desenvolve-se e produz bem em vários tipos de solos, com exceção daqueles de textura muito argilosa, que apresentam deficiência de drenagem.

O excesso de umidade é prejudicial durante todo o ciclo da cultura, sendo mais crítico no estágio de plântula, maturação e colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da mamona no Estado, identificar as áreas aptas e os períodos de semeadura com menor risco climático para seu cultivo.

Essa identificação foi realizada com base nas características fisiológicas da cultura e nas condições térmicas e hídricas prevalentes no Estado.

Foi realizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos decenciais com a utilização dos seguintes parâmetros e variáveis:

a) **precipitação pluvial e temperatura** - utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 216 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) **evapotranspiração potencial** - estimadas médias decenciais para cada estação utilizada;

c) **ciclo e fase fenológica da cultura** - para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de bagas e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 150$ dias); Grupo II ($150 \text{ dias} \leq n \leq 215$ dias); e Grupo III ($n > 215$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

d) **coeficiente de cultura (Kc)** - utilizados valores médios para períodos decenciais determinados em experimentos a campo para cada região de adaptação;

e) **disponibilidade máxima de água no solo** - estimada em função da profundidade efetiva das raízes da cultura e da capacidade de água disponível dos solos tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m) na fase de floração/enchimento de bagas.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo da mamona em condições de baixo risco climático:

- ISNA maior ou igual a 0,50 em 80% dos anos avaliados;
- temperatura média entre 20°C e 30°C;
- precipitação igual ou superior a 500 mm no período chuvoso;
- altitude entre 300m e 500m; e

Foram indicados os municípios que apresentaram, em pelo menos 20% de seu território condições climáticas dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de mamona no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

EMBRAPA - CNPA: BRS energia e BRS Gabriela.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento nos grupos II e III.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	28 a 36	28 a 36
Abadiânia	28 a 36	28 a 36
Acreúna	28 a 36	28 a 36
Adelândia	28 a 36	28 a 36
Água Fria de Goiás	28 a 36	28 a 36
Água Limpa	28 a 36	28 a 36
Águas Lindas de Goiás	28 a 36	28 a 36
Alexânia	28 a 36	28 a 36
Aloândia	28 a 36	28 a 36
Alto Horizonte	28 a 36	28 a 36
Alto Paraíso de Goiás	28 a 36	28 a 36
Alvorada do Norte	28 a 36	28 a 36
Amaralina	28 a 36	28 a 36
Americano do Brasil	28 a 36	28 a 36
Amorinópolis	28 a 36	28 a 36
Anápolis	28 a 36	28 a 36
Anhanguera	28 a 36	28 a 36
Anicuns	28 a 36	28 a 36
Aparecida de Goiânia	28 a 36	28 a 36
Aparecida do Rio Doce	28 a 36	28 a 36
Aporé	28 a 36	28 a 36
Araçu	28 a 36	28 a 36
Aragarças	28 a 36	28 a 36
Aragoiânia	28 a 36	28 a 36
Araguapaz	28 a 36	28 a 36
Arenópolis	28 a 36	28 a 36
Aurilândia	28 a 36	28 a 36
Avelinópolis	28 a 36	28 a 36
Baliza	28 a 36	28 a 36
Barro Alto	28 a 36	28 a 36
Bela Vista de Goiás	28 a 36	28 a 36
Bom Jardim de Goiás	28 a 36	28 a 36
Bom Jesus de Goiás	28 a 36	28 a 36
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36
Brazabrantes	28 a 36	28 a 36
Buriti Alegre	28 a 36	28 a 36
Buriti de Goiás	28 a 36	28 a 36
Buritópolis	28 a 36	28 a 36
Cabeceiras	28 a 36	28 a 36
Cachoeira Alta	28 a 36	28 a 36
Cachoeira de Goiás	28 a 36	28 a 36
Cachoeira Dourada	28 a 36	28 a 36
Caçu	28 a 36	28 a 36
Caiaapônia	28 a 36	28 a 36
Caldas Novas	28 a 36	28 a 36
Caldazinha	28 a 36	28 a 36
Campestre de Goiás	28 a 36	28 a 36
Campinaçu	28 a 36	28 a 36
Campinorte	28 a 36	28 a 36
Campo Alegre de Goiás	28 a 36	28 a 36
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36
Campos Belos	28 a 36	28 a 36
Campos Verdes	28 a 36	28 a 36
Carmo do Rio Verde	28 a 36	28 a 36
Castelândia	28 a 36	28 a 36
Catalão	28 a 36	28 a 36
Caturai	28 a 36	28 a 36
Cavalcante	28 a 36	28 a 36
Ceres	28 a 36	28 a 36
Cezarina	28 a 36	28 a 36
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36
Cidade Ocidental	28 a 36	28 a 36
Cocalzinho de Goiás	28 a 36	28 a 36
Colinas do Sul	28 a 36	28 a 36
Córrego do Ouro	28 a 36	28 a 36
Corumbá de Goiás	28 a 36	28 a 36
Corumbaíba	28 a 36	28 a 36
Cristalina	28 a 36	28 a 36
Cristianópolis	28 a 36	28 a 36
Crixás	28 a 36	28 a 36

Cromínia	28 a 36	28 a 36
Cumari	28 a 36	28 a 36
Damianópolis	28 a 36	28 a 36
Damolândia	28 a 36	28 a 36
Davinópolis	28 a 36	28 a 36
Diorama	28 a 36	28 a 36
Divinópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36
Doverlândia	28 a 36	28 a 36
Edealina	28 a 36	28 a 36
Edéia	28 a 36	28 a 36
Estrela do Norte	28 a 36	28 a 36
Faina	28 a 36	28 a 36
Fazenda Nova	28 a 36	28 a 36
Firminópolis	28 a 36	28 a 36
Flores de Goiás	28 a 36	28 a 36
Formosa	28 a 36	28 a 36
Formoso	28 a 36	28 a 36
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36
Goianápolis	28 a 36	28 a 36
Goiankira	28 a 36	28 a 36
Goianésia	28 a 36	28 a 36
Goiania	28 a 36	28 a 36
Goianira	28 a 36	28 a 36
Goiás	28 a 36	28 a 36
Goiatuba	28 a 36	28 a 36
Gouvelândia	28 a 36	28 a 36
Guapó	28 a 36	28 a 36
Guaraíta	28 a 36	28 a 36
Guarani de Goiás	28 a 36	28 a 36
Guarinos	28 a 36	28 a 36
Heitorai	28 a 36	28 a 36
Hidrolândia	28 a 36	28 a 36
Hidrolina	28 a 36	28 a 36
Iaciara	28 a 36	28 a 36
Inaciolândia	28 a 36	28 a 36
Indiara	28 a 36	28 a 36
Inhumas	28 a 36	28 a 36
Ipameri	28 a 36	28 a 36
Ipiranga de Goiás	28 a 36	28 a 36
Iporá	28 a 36	28 a 36
Israelândia	28 a 36	28 a 36
Itaberaí	28 a 36	28 a 36
Itaguari	28 a 36	28 a 36
Itaguaru	28 a 36	28 a 36
Itajá	28 a 36	28 a 36
Itapaci	28 a 36	28 a 36
Itapirapuã	28 a 36	28 a 36
Itapuranga	28 a 36	28 a 36
Itarumã	28 a 36	28 a 36
Itauçu	28 a 36	28 a 36
Itumbiara	28 a 36	28 a 36
Ivolândia	28 a 36	28 a 36
Jandaia	28 a 36	28 a 36
Jaraguá	28 a 36	28 a 36
Jataí	28 a 36	28 a 36
Jaupaci	28 a 36	28 a 36
Jesópolis	28 a 36	28 a 36
Joviânia	28 a 36	28 a 36
Jussara	28 a 36	28 a 36
Lagoa Santa	28 a 36	28 a 36
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36
Luziânia	28 a 36	28 a 36
Mairipotaba	28 a 36	28 a 36
Mambaí	28 a 36	28 a 36
Mara Rosa	28 a 36	28 a 36
Marzagão	28 a 36	28 a 36
Matrinchã	28 a 36	28 a 36
Maurilândia	28 a 36	28 a 36
Mimoso de Goiás	28 a 36	28 a 36
Minaçu	28 a 36	28 a 36
Mineiros	28 a 36	28 a 36
Moiporá	28 a 36	28 a 36
Monte Alegre de Goiás	28 a 36	28 a 36
Montes Claros de Goiás	28 a 36	28 a 36
Montividiu	28 a 36	28 a 36
Montividiu do Norte	28 a 36	28 a 36
Morrinhos	28 a 36	28 a 36
Morro Agudo de Goiás	28 a 36	28 a 36
Mossâmedes	28 a 36	28 a 36
Mozarlândia	28 a 36	28 a 36
Mutunópolis	28 a 36	28 a 36
Nazário	28 a 36	28 a 36
Nerópolis	28 a 36	28 a 36
Niquelândia	28 a 36	28 a 36
Nova América	28 a 36	28 a 36
Nova Aurora	28 a 36	28 a 36
Nova Glória	28 a 36	28 a 36
Nova Iguaçu de Goiás	28 a 36	28 a 36
Nova Roma	28 a 36	28 a 36
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36
Novo Brasil	28 a 36	28 a 36
Novo Gama	28 a 36	28 a 36
Orizona	28 a 36	28 a 36
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36

Ouvidor	28 a 36	28 a 36
Padre Bernardo	28 a 36	28 a 36
Palestina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Palmeiras de Goiás	28 a 36	28 a 36
Palmelo	28 a 36	28 a 36
Palminópolis	28 a 36	28 a 36
Panamá	28 a 36	28 a 36
Paranaiguara	28 a 36	28 a 36
Paratuna	28 a 36	28 a 36
Perolândia	28 a 36	28 a 36
Petrolina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Pilar de Goiás	28 a 36	28 a 36
Piracanjuba	28 a 36	28 a 36
Piranhas	28 a 36	28 a 36
Pirenópolis	28 a 36	28 a 36
Pires do Rio	28 a 36	28 a 36
Planaltina	28 a 36	28 a 36
Pontalina	28 a 36	28 a 36
Porangatu	28 a 36	28 a 36
Porteirão	28 a 36	28 a 36
Portelândia	28 a 36	28 a 36
Posse	28 a 36	28 a 36
Professor Jamil	28 a 36	28 a 36
Quirinópolis	28 a 36	28 a 36
Rialma	28 a 36	28 a 36
Rianópolis	28 a 36	28 a 36
Rio Quente	28 a 36	28 a 36
Rio Verde	28 a 36	28 a 36
Rubiataba	28 a 36	28 a 36
Sancletrândia	28 a 36	28 a 36
Santa Bárbara de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Cruz de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Fé de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Helena de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Isabel	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Novo Destino	28 a 36	28 a 36
Santa Rosa de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Tereza de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio da Barra	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Descoberto	28 a 36	28 a 36
São Domingos	28 a 36	28 a 36
São Francisco de Goiás	28 a 36	28 a 36
São João d'Aliança	28 a 36	28 a 36
São João da Paraúna	28 a 36	28 a 36
São Luís de Montes Belos	28 a 36	28 a 36
São Luís do Norte	28 a 36	28 a 36
São Miguel do Passa Quatro	28 a 36	28 a 36
São Patrício	28 a 36	28 a 36
São Simão	28 a 36	28 a 36
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36
Serranópolis	28 a 36	28 a 36
Silvânia	28 a 36	28 a 36
Simolândia	28 a 36	28 a 36
Sítio d'Abadia	28 a 36	28 a 36
Taquaral de Goiás	28 a 36	28 a 36
Teresina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36
Três Ranchos	28 a 36	28 a 36
Trindade	28 a 36	28 a 36
Trombas	28 a 36	28 a 36
Turvânia	28 a 36	28 a 36
Turvelândia	28 a 36	28 a 36
Uirapuru	28 a 36	28 a 36
Uruaçu	28 a 36	28 a 36
Uruana	28 a 36	28 a 36
Urutai	28 a 36	28 a 36
Valparaíso de Goiás	28 a 36	28 a 36
Varjão	28 a 36	28 a 36
Vianópolis	28 a 36	28 a 36
Vicentinópolis	28 a 36	28 a 36
Vila Boa	28 a 36	28 a 36
Vila Propício	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	28 a 36	28 a 36
Abadiânia	28 a 36	28 a 36
Acreúna	28 a 35	28 a 36
Adelândia	28 a 36	28 a 36
Água Fria de Goiás	28 a 36	28 a 36
Água Limpa	28 a 36	28 a 36
Águas Lindas de Goiás	28 a 36	28 a 36
Alexânia	28 a 36	28 a 36
Aloândia	28 a 36	28 a 36
Alto Horizonte	28 a 36	28 a 36
Alto Paraíso de Goiás	28 a 35	28 a 36
Alvorada do Norte	28 a 35	28 a 36
Amaralina	28 a 36	28 a 36
Americano do Brasil	28 a 36	28 a 36

Amorinópolis	28 a 36	28 a 36
Anápolis	28 a 36	28 a 36
Anhanguera	28 a 35	28 a 36
Anicuns	28 a 36	28 a 36
Aparecida de Goiânia	28 a 36	28 a 36
Aparecida do Rio Doce	28 a 36	28 a 36
Aporé	28 a 36	28 a 36
Araçu	28 a 36	28 a 36
Aragarças	28 a 35	28 a 36
Aragoiânia	28 a 36	28 a 36
Araguapaz	28 a 36	28 a 36
Arenópolis	28 a 36	28 a 36
Aurilândia	28 a 35	28 a 36
Avelinópolis	28 a 36	28 a 36
Baliza	28 a 36	28 a 36
Barro Alto	28 a 36	28 a 36
Bela Vista de Goiás	28 a 36	28 a 36
Bom Jardim de Goiás	28 a 35	28 a 36
Bom Jesus de Goiás	28 a 36	28 a 36
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36
Brazabrantes	28 a 36	28 a 36
Buriti Alegre	28 a 36	28 a 36
Buriti de Goiás	28 a 36	28 a 36
Buritópolis	28 a 35	28 a 36
Cabeceiras	28 a 36	28 a 36
Cachoeira Alta	28 a 36	28 a 36
Cachoeira de Goiás	28 a 35	28 a 36
Cachoeira Dourada	28 a 36	28 a 36
Caçu	28 a 36	28 a 36
Caiaapônia	28 a 36	28 a 36
Caldas Novas	28 a 36	28 a 36
Caldazinha	28 a 36	28 a 36
Campestre de Goiás	28 a 36	28 a 36
Campinaçu	28 a 36	28 a 36
Campinorte	28 a 36	28 a 36
Campo Alegre de Goiás	28 a 35	28 a 36
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36
Campos Belos	28 a 36	28 a 36
Campos Verdes	28 a 36	28 a 36
Carmo do Rio Verde	28 a 36	28 a 36
Castelândia	28 a 36	28 a 36
Catalão	28 a 35	28 a 36
Caturai	28 a 36	28 a 36
Cavalcante	28 a 35	28 a 36
Ceres	28 a 36	28 a 36
Cezarina	28 a 36	28 a 36
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36
Cidade Ocidental	28 a 36	28 a 36
Cocalzinho de Goiás	28 a 36	28 a 36
Colinas do Sul	28 a 35	28 a 36
Córrego do Ouro	28 a 36	28 a 36
Corumbá de Goiás	28 a 36	28 a 36
Corumbáiba	28 a 36	28 a 36
Cristalina	28 a 36	28 a 36
Cristianópolis	28 a 36	28 a 36
Crixás	28 a 36	28 a 36
Cromínia	28 a 36	28 a 36
Cumari	28 a 35	28 a 36
Damianópolis	28 a 35	28 a 36
Damolândia	28 a 36	28 a 36
Davinópolis	28 a 35	28 a 36
Diorama	28 a 36	28 a 36
Divinópolis de Goiás	28 a 35	28 a 36
Doverlândia	28 a 36	28 a 36
Edealina	28 a 36	28 a 36
Edéia	28 a 36	28 a 36
Estrela do Norte	28 a 36	28 a 36
Faina	28 a 36	28 a 36
Fazenda Nova	28 a 35	28 a 36
Firminópolis	28 a 35	28 a 36
Flores de Goiás	28 a 36	28 a 36
Formosa	28 a 36	28 a 36
Formoso	28 a 36	28 a 36
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36
Goianápolis	28 a 36	28 a 36
Goianira	28 a 35	28 a 36
Goianésia	28 a 36	28 a 36
Goiânia	28 a 36	28 a 36
Goianira	28 a 36	28 a 36
Goiás	28 a 36	28 a 36
Goiatuba	28 a 36	28 a 36
Gouvelândia	28 a 36	28 a 36
Guapó	28 a 36	28 a 36
Guaraíta	28 a 36	28 a 36
Guarani de Goiás	28 a 35	28 a 36
Guarinos	28 a 36	28 a 36
Heitorai	28 a 36	28 a 36
Hidrolândia	28 a 36	28 a 36
Hidrolina	28 a 36	28 a 36
Iaciara	28 a 35	28 a 36
Inaciolândia	28 a 36	28 a 36
Indiara	28 a 36	28 a 36
Inhumas	28 a 36	28 a 36
Ipameri	28 a 35	28 a 36

Ipiranga de Goiás	28 a 36	28 a 36
Iporá	28 a 36	28 a 36
Israelândia	28 a 36	28 a 36
Itaberaí	28 a 36	28 a 36
Itaguari	28 a 36	28 a 36
Itaquaru	28 a 36	28 a 36
Itajá	28 a 36	28 a 36
Itapaci	28 a 36	28 a 36
Itapirapuã	28 a 35	28 a 36
Itapuranga	28 a 36	28 a 36
Itarumã	28 a 36	28 a 36
Itauçu	28 a 36	28 a 36
Itumbiara	28 a 36	28 a 36
Ivolândia	28 a 36	28 a 36
Jandaia	28 a 35	28 a 36
Jaraguá	28 a 36	28 a 36
Jataí	28 a 36	28 a 36
Jaupaci	28 a 36	28 a 36
Jesópolis	28 a 36	28 a 36
Joviânia	28 a 36	28 a 36
Jussara	28 a 35	28 a 36
Lagoa Santa	28 a 36	28 a 36
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36
Luziânia	28 a 36	28 a 36
Mairipotaba	28 a 36	28 a 36
Mambaí	28 a 35	28 a 35
Mara Rosa	28 a 36	28 a 36
Marzagão	28 a 36	28 a 36
Matrinchã	28 a 35	28 a 36
Maurilândia	28 a 36	28 a 36
Mimoso de Goiás	28 a 36	28 a 36
Minaçu	28 a 35	28 a 36
Mineiros	28 a 36	28 a 36
Moiporá	28 a 36	28 a 36
Monte Alegre de Goiás	28 a 35	28 a 36
Montes Claros de Goiás	28 a 35	28 a 36
Montividiu	28 a 36	28 a 36
Montividiu do Norte	28 a 35	28 a 36
Morrinhos	28 a 36	28 a 36
Morro Agudo de Goiás	28 a 36	28 a 36
Mossâmedes	28 a 36	28 a 36
Mozarlândia	28 a 36	28 a 36
Mutunópolis	28 a 36	28 a 36
Nazário	28 a 36	28 a 36
Nerópolis	28 a 36	28 a 36
Niquelândia	28 a 36	28 a 36
Nova América	28 a 36	28 a 36
Nova Aurora	28 a 35	28 a 36
Nova Glória	28 a 36	28 a 36
Nova Iguaçu de Goiás	28 a 36	28 a 36
Nova Roma	28 a 35	28 a 36
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36
Novo Brasil	28 a 36	28 a 36
Novo Gama	28 a 36	28 a 36
Orizona	28 a 36	28 a 36
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36
Ouvidor	28 a 35	28 a 36
Padre Bernardo	28 a 36	28 a 36
Palestina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Palmeiras de Goiás	28 a 36	28 a 36
Palmelo	28 a 36	28 a 36
Palminópolis	28 a 35	28 a 36
Panamá	28 a 36	28 a 36
Paranaiguara	28 a 35	28 a 36
Paratuna	28 a 36	28 a 36
Perolândia	28 a 36	28 a 36
Petrolina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Pilar de Goiás	28 a 36	28 a 36
Piracanjuba	28 a 36	28 a 36
Piranhas	28 a 36	28 a 36
Pirenópolis	28 a 36	28 a 36
Pires do Rio	28 a 36	28 a 36
Planaltina	28 a 36	28 a 36
Pontalina	28 a 36	28 a 36
Porangatu	28 a 36	28 a 36
Porteirão	28 a 36	28 a 36
Portelândia	28 a 36	28 a 36
Posse	28 a 35	28 a 36
Professor Jamil	28 a 36	28 a 36
Quirinópolis	28 a 36	28 a 36
Rialma	28 a 35	28 a 36
Rianópolis	28 a 36	28 a 36
Rio Quente	28 a 36	28 a 36
Rio Verde	28 a 36	28 a 36
Rubiataba	28 a 36	28 a 36
Sanclerlândia	28 a 36	28 a 36
Santa Bárbara de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Cruz de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Fé de Goiás	28 a 35	28 a 36
Santa Helena de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Isabel	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36
Santa Rita do Novo Destino	28 a 36	28 a 36
Santa Rosa de Goiás	28 a 36	28 a 36

Santa Tereza de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio da Barra	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Descoberto	28 a 36	28 a 36
São Domingos	28 a 35	28 a 36
São Francisco de Goiás	28 a 36	28 a 36
São João d'Aliança	28 a 35	28 a 36
São João da Paraúna	28 a 36	28 a 36
São Luís de Montes Belos	28 a 36	28 a 36
São Luiz do Norte	28 a 36	28 a 36
São Miguel do Passa Quatro	28 a 36	28 a 36
São Patrício	28 a 36	28 a 36
São Simão	28 a 35	28 a 36
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36
Serranópolis	28 a 36	28 a 36
Silvânia	28 a 36	28 a 36
Simolândia	28 a 35	28 a 36
Sítio d'Abadia	28 a 35	28 a 36
Taquaral de Goiás	28 a 36	28 a 36
Teresina de Goiás	28 a 36	28 a 36
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36
Três Ranchos	28 a 35	28 a 36
Trindade	28 a 36	28 a 36
Trombas	28 a 36	28 a 36
Turvânia	28 a 36	28 a 36
Turvelândia	28 a 36	28 a 36
Uirapuru	28 a 36	28 a 36
Uruaçu	28 a 36	28 a 36
Uruana	28 a 36	28 a 36
Urutaí	28 a 35	28 a 36
Valparaíso de Goiás	28 a 36	28 a 36
Varjão	28 a 36	28 a 36
Vianópolis	28 a 36	28 a 36
Vicentinópolis	28 a 36	28 a 36
Vila Boa	28 a 36	28 a 36
Vila Propício	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	28 a 33	28 a 34
Abadiânia	28 a 33	28 a 34
Acreúna	28 a 33	28 a 34
Adelândia	28 a 33	28 a 33
Água Fria de Goiás	28 a 33	28 a 34
Água Limpa	28 a 33	28 a 34
Águas Lindas de Goiás	28 a 33	28 a 34
Alexânia	28 a 33	28 a 34
Aloândia	28 a 33	28 a 34
Alto Horizonte	28 a 33	28 a 33
Alto Paraíso de Goiás	28 a 32	28 a 33
Alvorada do Norte	28 a 32	28 a 33
Amaralina	28 a 33	28 a 33
Americano do Brasil	28 a 33	28 a 33
Amorinópolis	28 a 32	28 a 33
Anápolis	28 a 33	28 a 34
Anhanguera	28 a 32	28 a 33
Anicuns	28 a 33	28 a 33
Aparecida de Goiânia	28 a 33	28 a 34
Aparecida do Rio Doce	28 a 34	28 a 35
Aporé	28 a 34	28 a 35
Araçu	28 a 33	28 a 33
Aragarças	28 a 32	28 a 33
Aragoiânia	28 a 33	28 a 34
Araguapaz	28 a 33	28 a 33
Arenópolis	28 a 32	28 a 33
Aurilândia	28 a 32	28 a 33
Avelinópolis	28 a 33	28 a 33
Baliza	28 a 33	28 a 34
Barro Alto	28 a 33	28 a 33
Bela Vista de Goiás	28 a 33	28 a 34
Bom Jardim de Goiás	28 a 32	28 a 33
Bom Jesus de Goiás	28 a 33	28 a 34
Bonfinópolis	28 a 33	28 a 34
Brazabrantes	28 a 32	28 a 33
Buriti Alegre	28 a 33	28 a 34
Buriti de Goiás	28 a 33	28 a 33
Buritópolis	28 a 31	28 a 32
Cabeceiras	28 a 34	28 a 35
Cachoeira Alta	28 a 34	28 a 35
Cachoeira de Goiás	28 a 32	28 a 33
Cachoeira Dourada	28 a 33	28 a 34
Caçu	28 a 34	28 a 35
Caiaapônia	28 a 34	28 a 34
Caldas Novas	28 a 33	28 a 34
Caldazinha	28 a 34	28 a 34
Campestre de Goiás	28 a 33	28 a 33
Campinaçu	28 a 32	28 a 33
Campinorte	28 a 32	28 a 33
Campo Alegre de Goiás	28 a 32	28 a 33
Campo Limpo de Goiás	28 a 33	28 a 33
Campos Belos	28 a 32	28 a 33

Campos Verdes	28 a 33	28 a 33
Carmo do Rio Verde	28 a 33	28 a 33
Castelândia	28 a 33	28 a 34
Catalão	28 a 32	28 a 33
Caturai	28 a 33	28 a 33
Cavalcante	28 a 32	28 a 33
Ceres	28 a 33	28 a 33
Cezarina	28 a 33	28 a 34
Chapadão do Céu	28 a 34	28 a 35
Cidade Ocidental	28 a 33	28 a 34
Cocalzinho de Goiás	28 a 33	28 a 34
Colinas do Sul	28 a 32	28 a 33
Córrego do Ouro	28 a 33	28 a 33
Corumbá de Goiás	28 a 33	28 a 34
Corumbaíba	28 a 33	28 a 34
Cristalina	28 a 33	28 a 34
Cristianópolis	28 a 33	28 a 33
Crixás	28 a 33	28 a 33
Cromínia	28 a 33	28 a 34
Cumari	28 a 32	28 a 33
Damianópolis	28 a 31	28 a 32
Damolândia	28 a 32	28 a 33
Davinópolis	28 a 32	28 a 33
Diorama	28 a 33	28 a 33
Divinópolis de Goiás	28 a 32	28 a 33
Doverlândia	28 a 34	28 a 34
Edealina	28 a 33	28 a 34
Edéia	28 a 33	28 a 34
Estrela do Norte	28 a 33	28 a 33
Faina	28 a 33	28 a 33
Fazenda Nova	28 a 32	28 a 33
Firminópolis	28 a 32	28 a 33
Flores de Goiás	28 a 33	28 a 34
Formosa	28 a 34	28 a 34
Formoso	28 a 33	28 a 33
Gameleira de Goiás	28 a 33	28 a 34
Goianápolis	28 a 33	28 a 34
Goianira	28 a 32	28 a 33
Goianésia	28 a 33	28 a 33
Goiania	28 a 33	28 a 34
Goianira	28 a 33	28 a 34
Goiás	28 a 33	28 a 33
Goiatuba	28 a 33	28 a 34
Gouvelândia	28 a 33	28 a 34
Guapó	28 a 33	28 a 34
Guaraíta	28 a 33	28 a 33
Guarani de Goiás	28 a 32	28 a 32
Guarinos	28 a 33	28 a 34
Heitorai	28 a 33	28 a 33
Hidrolândia	28 a 33	28 a 34
Hidrolina	28 a 33	28 a 34
Iaciara	28 a 32	28 a 32
Inaciolândia	28 a 33	28 a 34
Indiara	28 a 33	28 a 33
Inhumas	28 a 33	28 a 33
Ipameri	28 a 32	28 a 33
Ipiranga de Goiás	28 a 33	28 a 33
Iporá	28 a 33	28 a 33
Israelândia	28 a 32	28 a 33
Itaberaí	28 a 33	28 a 33
Itaguari	28 a 32	28 a 33
Itaguaru	28 a 33	28 a 33
Itajá	28 a 34	28 a 35
Itapaci	28 a 33	28 a 34
Itapirapuã	28 a 32	28 a 33
Itapuranga	28 a 33	28 a 33
Itarumã	28 a 34	28 a 35
Itauçu	28 a 33	28 a 33
Itumbiara	28 a 33	28 a 34
Ivolândia	28 a 33	28 a 33
Jandaia	28 a 32	28 a 33
Jaraguá	28 a 33	28 a 33
Jataí	28 a 34	28 a 35
Jaupaci	28 a 32	28 a 33
Jesúpolis	28 a 33	28 a 33
Joviânia	28 a 33	28 a 34
Jussara	28 a 32	28 a 33
Lagoa Santa	28 a 34	28 a 35
Leopoldo de Bulhões	28 a 33	28 a 34
Luziânia	28 a 33	28 a 34
Mairipotaba	28 a 33	28 a 34
Mambai	28 a 31	28 a 32
Mara Rosa	28 a 33	28 a 33
Marzagão	28 a 33	28 a 34
Matrinchã	28 a 32	28 a 33
Maurilândia	28 a 33	28 a 34
Mimoso de Goiás	28 a 33	28 a 34
Minaçu	28 a 32	28 a 33
Mineiros	28 a 34	28 a 35
Moiporá	28 a 32	28 a 33
Monte Alegre de Goiás	28 a 32	28 a 33
Montes Claros de Goiás	28 a 32	28 a 33
Montividiu	28 a 33	28 a 34
Montividiu do Norte	28 a 32	28 a 33

Morrinhos	28 a 33	28 a 34
Morro Agudo de Goiás	28 a 33	28 a 33
Mossâmedes	28 a 33	28 a 33
Mozarlândia	28 a 33	28 a 33
Mutunópolis	28 a 32	28 a 33
Nazário	28 a 33	28 a 34
Nerópolis	28 a 33	28 a 34
Niquelândia	28 a 32	28 a 33
Nova América	28 a 33	28 a 34
Nova Aurora	28 a 32	28 a 33
Nova Glória	28 a 33	28 a 33
Nova Iguaçu de Goiás	28 a 33	28 a 33
Nova Roma	28 a 32	28 a 32
Nova Veneza	28 a 32	28 a 33
Novo Brasil	28 a 32	28 a 33
Novo Gama	28 a 33	28 a 34
Orizona	28 a 33	28 a 34
Ouro Verde de Goiás	28 a 32	28 a 33
Ouvidor	28 a 32	28 a 33
Padre Bernardo	28 a 33	28 a 34
Palestina de Goiás	28 a 33	28 a 34
Palmeiras de Goiás	28 a 33	28 a 33
Palmelo	28 a 32	28 a 33
Palminópolis	28 a 32	28 a 33
Panamá	28 a 33	28 a 34
Paranaiguara	28 a 33	28 a 34
Paraúna	28 a 32	28 a 33
Perolândia	28 a 34	28 a 35
Petrolina de Goiás	28 a 33	28 a 33
Pilar de Goiás	28 a 33	28 a 34
Piracanjuba	28 a 33	28 a 34
Piranhas	28 a 32	28 a 33
Pirenópolis	28 a 33	28 a 34
Pires do Rio	28 a 32	28 a 33
Planaltina	28 a 33	28 a 34
Pontalina	28 a 33	28 a 34
Porangatu	28 a 32	28 a 33
Porteirão	28 a 33	28 a 34
Portelândia	28 a 34	28 a 34
Posse	28 a 32	28 a 32
Professor Jamil	28 a 33	28 a 34
Quirinópolis	28 a 33	28 a 34
Rialma	28 a 32	28 a 33
Rianópolis	28 a 33	28 a 33
Rio Quente	28 a 33	28 a 34
Rio Verde	28 a 34	28 a 35
Rubiataba	28 a 33	28 a 34
Sanclerlândia	28 a 33	28 a 33
Santa Bárbara de Goiás	28 a 33	28 a 33
Santa Cruz de Goiás	28 a 33	28 a 34
Santa Fé de Goiás	28 a 32	28 a 33
Santa Helena de Goiás	28 a 33	28 a 34
Santa Isabel	28 a 32	28 a 33
Santa Rita do Araguaia	28 a 34	28 a 35
Santa Rita do Novo Destino	28 a 33	28 a 33
Santa Rosa de Goiás	28 a 33	28 a 33
Santa Tereza de Goiás	28 a 32	28 a 33
Santa Terezinha de Goiás	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio da Barra	28 a 33	28 a 34
Santo Antônio de Goiás	28 a 33	28 a 34
Santo Antônio do Descoberto	28 a 33	28 a 34
São Domingos	28 a 32	28 a 32
São Francisco de Goiás	28 a 33	28 a 33
São João d'Aliação	28 a 33	28 a 34
São João da Paraúna	28 a 32	28 a 33
São Luís de Montes Belos	28 a 32	28 a 33
São Luiz do Norte	28 a 33	28 a 33
São Miguel do Passa Quatro	28 a 33	28 a 34
São Patrício	28 a 33	28 a 33
São Simão	28 a 33	28 a 34
Senador Canedo	28 a 33	28 a 34
Serranópolis	28 a 34	28 a 35
Silvânia	28 a 33	28 a 34
Simolândia	28 a 32	28 a 32
Sítio d'Abadia	28 a 32	28 a 33
Taquaral de Goiás	28 a 32	28 a 33
Teresina de Goiás	28 a 32	28 a 33
Terezópolis de Goiás	28 a 33	28 a 34
Três Ranchos	28 a 32	28 a 33
Trindade	28 a 33	28 a 34
Trombas	28 a 32	28 a 33
Turvânia	28 a 33	28 a 34
Turvelândia	28 a 33	28 a 34
Uirapuru	28 a 33	28 a 33
Uruaçu	28 a 33	28 a 33
Uruana	28 a 33	28 a 33
Urutaí	28 a 32	28 a 33
Valparaíso de Goiás	28 a 33	28 a 34
Varião	28 a 33	28 a 34
Vianópolis	28 a 33	28 a 34
Vicentinópolis	28 a 33	28 a 34
Vila Boa	28 a 34	28 a 35
Vila Propício	28 a 33	28 a 33

